

Documento de Formalização de Demanda 39/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2024	90133-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-XIV SJBOA VISTA	FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	16/04/2024 09:38 (v 2.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.00062696/2024-66

Informações preliminares

REQUISITANTE:

DRS 14 SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): NAFOI - NUCLEO ADMINISTRAÇÃO FARMACEUTICA E OUTROS INSUMOS
Responsável pela demanda: Fernanda dos Santos de Souza Matricula: 272.329.078-69 E-mail: drs14-acaojudicial@saude.sp.gov.br Telefone: (19) 36342803

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

16/05/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	esilato de nintedanibe 150 mg capsula / SEM MARCA	4630459	UNIDADE	2460	212,44	552.602,40
TOTAL						552.602,40

1.2 O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para aquisição de Medicamentos para continuidade de atendimento a pacientes de Demandas JudiciaisOutras doenças pulmonares intersticiais com fibrose CID J 84.1conforme relatório expedido pelo Sistema de Coordenação de Demandas Estrategicas do SUS - SCODES

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 522.602,40 reais para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA

Equipe de apoio